

Resolução Nº 006 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires/MT de 16 de Março de 2017.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas portel), localizada na Rua Catuipe, Lote 01, quadra 67, Cidade Nova, Proposta Nº 11386056000113005, município de Lucas do Rio Verde, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.

II - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Portaria GM/MS Nº 1380, de 09 de julho de 2013, Divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º Ciclo.

IV - Proposta nº 11386056000113005

V - Resolução nº 008/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde

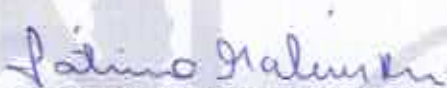
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas portel), localizada na Rua Catuipe, Lote 01, quadra 67, Cidade Nova, Proposta Nº 11386056000113005, município de Lucas do Rio Verde, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop-MT, 16 de Março de 2017.


FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


FATIMA APARECIDA MALIN SKI
Suplente do Vice Regional do COSEMS/MT



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

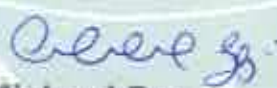
Av. América do Sul, 2500 - S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso
CEP 78455-000 - Fone: (65) 3549 8300 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

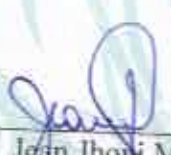
A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, certifica que a empresa **Leonardo Jacometo Durante - ME**, localizada na Av. Goiás, nº 1737-S, Bairro Alvorada, no município de Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 17.006.380/0001-74, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato Nº 348/2014 celebrado entre as partes através de licitação por **Concorrência Pública Nº 003/2014**, referente à proposta Nº 11386056000113005 - **Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde**, localizada no endereço Rua Catuipe, Lote 01, Quadra 67, Cidade Nova, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 342/2013, de 04 de março de 2013 que redefine as diretrizes para implantação do componente Unidade de Pronto Atendimento UPA (24 h porte I).

Lucas do Rio Verde, MT, 13 de Março de 2017


Thiago H. Engelbrecht Stragliotto
Engenheiro Civil
CREA 1214295835


Michael Boz
Sec. Mun. Infraestrutura
e Obras
Portaria 04/2017


Luiz Flori Binotti
Prefeito Municipal
Município de Lucas do Rio Verde


Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 11/2017

LUCAS DO RIO VERDE



RESOLUÇÃO Nº 008/2017

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Dispõe aprovar o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA (24h porte I).

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 190ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 15 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA (24h porte I), referente a proposta nº 11386056000113005 – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº342/2013, de 04 de março de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 15 de março de 2017.

VICTOR HUGO STEFANELLO

Presidente
Conselho Municipal de Saúde